ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 46/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo que providencie a doação definitiva do prédio atualmente utilizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPAM, que hoje funciona em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA – O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPAM) é uma autarquia fundamental para a gestão dos direitos previdenciários dos servidores públicos do município. Atualmente, o IPAM ocupa um prédio público municipal cedido pela Prefeitura, o que, embora importante, não garante a segurança institucional e patrimonial necessárias para o pleno exercício de sua autonomia administrativa e financeira.

A doação definitiva do imóvel ao IPAM representa um passo importante na consolidação do Instituto como órgão autônomo e estável, fortalecendo sua infraestrutura e garantindo melhores condições de atendimento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Além disso, a medida traria economia aos cofres públicos a médio e longo prazo, evitando despesas futuras com locações ou manutenções que recaiam sobre o Poder Executivo, transferindo a responsabilidade para o próprio Instituto.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Chefe do Executivo para atender a esta justa e necessária reivindicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

Vereador Felipy André Pinto Dias
Autor da Proposição

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 05/05/2025

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1° SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun de Frei Martinho-PB